

CEDI - P. I. B.
DATA 11, 08, 86
COD ALD 01

PORTARIA N.º 227, de 18 de setembro de 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO.

usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, II, dos ESTATUTOS aprovados pelo Dec. 62.196/68 e alterados pelo Dec. 64.447/69,

RESOLVE DESIGNAR o Administrador do Parque Nacional do Xingú, ORLANDO VILLAS BOAS, para proceder a uma investigação sumária no Distrito de Colina, Município de Cavalcante, Estado de Goiás, onde se tem conhecimento de atritos entre índios e fazendeiros locais.

Dessa sindicância, o citado Administrador apresentará relatório à Presidência, de que constem as causas dos atritos e suas consequências; sugerindo, outrossim, medidas para solucioná-los.

2. No pressuposto de que os citados índios pertencem ao grupo AVÁ ("Canosiras"), o Administrador do P.N.I. promoverá, também, se for o caso, as medidas necessárias à sua atração.

Em cumprimento de suas obrigações, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial desta cidade, com o Sr. JOSÉ DE QUEIROZ CAMPOS, Presidente